

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº42/2026

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. DONATÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.693.989/0001-05, com sede na Praça 7 de Setembro, nº15 ,Centro - CEP: 63.780-000 – Monsenhor Tabosa/CE. OBJETO 1: A Secretária da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA/CE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, 01(um) Veículo Tipo sedan, CHEVROLET ONIX PLUS ANO/MODELO - 2026/2026 , conforme tabela abaixo:

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
01	AUTOMÓVEL TIPO SEDAN, COMBUSTÍVEL FLEX, 4 PORTAS, POTENCIA MÍNIMA 82CV, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS. CHEV/ONIX PLUS 10MT NB - ANO 2026/2026 - PLACA: THS5192 - Número Chassi: 9BGEA69A0TG226503	101.000,00	158003
VALOR TOTAL R\$ (CENTO E UM MIL REAIS).		R\$ 101.000,00	

OBJETO 2: Bens patrimoniais móveis especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 42/2026, no valor total de R\$ 39.588,10(trinta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.009934/2026-06 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011 e no DECRETO Nº 37.351 de 21 de maio de 2026, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 30 de junho de 2026.

Alehandra de Oliveira Castro
ARTICULADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº43/2026

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. DONATÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.993.439/0001-01, com sede na Rua Padre Francisco Rosa, 1388 - Centro, 62.200-000 – Nova Russas/CE. OBJETO 1: A Secretária da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Prefeitura Municipal de NOVA RUSSAS/CE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **01(um) Veículo** Tipo sedan, CHEVROLET ONIX PLUS ANO/MODELO - 2026/2026 , conforme tabela abaixo:

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
01	AUTOMÓVEL TIPO SEDAN, COMBUSTÍVEL FLEX, 4 PORTAS, POTENCIA MÍNIMA 82CV, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS. CHEV/ONIX PLUS 10MT NB - ANO 2026/2026 - PLACA: TID8H82 - Número Chassi: 9BGEA69A0TG226538	101.000,00	158015
VALOR TOTAL R\$ (CENTO E UM MIL REAIS).		R\$ 101.000,00	

OBJETO 2: Bens patrimoniais móveis especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 43/2026, no valor total de R\$ 39.588,10(trinta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.009933/2026-53 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011 e no DECRETO Nº 37.351 de 21 de maio de 2026, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 30 de junho de 2026.

Alehandra de Oliveira Castro
ARTICULADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº46/2026

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. DONATÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/CE**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.963.861/0001-14 , com sede na Rua Major Crisanto, 180 - Centro, 61.800-100 – Pacatuba/CE. OBJETO 1: A Secretária da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Prefeitura Municipal de PACATUBA/CE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, 01(um) Veículo Tipo sedan, CHEVROLET ONIX PLUS ANO/MODELO - 2026/2026 , conforme tabela abaixo:

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
01	AUTOMÓVEL TIPO SEDAN, COMBUSTÍVEL FLEX, 4 PORTAS, POTENCIA MÍNIMA 82CV, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS. CHEV/ONIX PLUS 10MT NB - ANO 2026/2026 - PLACA: TID6F31 - Número Chassi: 9BGEA69A0TG226409	101.000,00	158040
VALOR TOTAL R\$ (CENTO E UM MIL REAIS).		R\$ 101.000,00	

OBJETO 2: Bens patrimoniais móveis especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 46/2026, no valor total de R\$ 69.082,15(sessenta e nove mil oitenta e dois reais e quinze centavos). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.009932/2026-17 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011 e no DECRETO Nº 37.351 de 21 de maio de 2026, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 30 de junho de 2026.

Alehandra de Oliveira Castro
ARTICULADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº48/2026

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. DONATÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/CE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.726.540/0001-04, com sede na Rua José Joaquim de Sousa, nº 10 - Centro, CEP: 63.630-021 – Pedra Branca/CE. OBJETO 1: A Secretária da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Prefeitura Municipal de PEDRA BRANCA/CE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **01(um) Veículo** Tipo sedan, CHEVROLET ONIX PLUS ANO/MODELO - 2026/2026 , conforme tabela abaixo:

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
01	AUTOMÓVEL TIPO SEDAN, COMBUSTÍVEL FLEX, 4 PORTAS, POTENCIA MÍNIMA 82CV, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS. CHEV/ONIX PLUS 10MT NB - ANO 2026/2026 - PLACA: THU1D91 - Número Chassi: 9BGEA69A0TG226351	101.000,00	158018
VALOR TOTAL R\$ (CENTO E UM MIL REAIS).		R\$ 101.000,00	

OBJETO 2: Bens patrimoniais móveis especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 48/2026, no valor total de R\$ 39.588,10(trinta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.009930/2026-10 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011 e no DECRETO Nº 37.351 de 21 de maio de 2026, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 30 de junho de 2026.

Alehandra de Oliveira Castro
ARTICULADORA/ASJUR

*** **

